

nar, estimaria eu saber por hum avizo sem perda de tempo. Deos Guarde a V. Ex.^a Rio de Janeiro 3 de Julho de 1765// Ill.^{mo} e Ex.^{mo} (Snr' Conde de Oeyras// Dom Luiz Ant.^o de Souza.

Para o Conde de Cunha

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Como se me offerece ocasião de sumaca para esse Porto não posso deixar perder tão oportuna comodidade de ir á prezença de V. Ex.^a do — — — — — fiel — — — — — com o meu reverente obzequio dezejando sa — — — — — V. Ex.^a por tudo e a Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Condeça minha senhora — — — — — e a V. Ex.^a ofereço a minha obediencia. Cheguei a esta Villa no dia 23 do presente com 8 dias de viagem tendo sahido do Porto dessa Cidade no dia 16, nos demoramos com ventos contrarios no Sitio de CayroSú onde estivemos 48 oras sobre — — — ro e hum dia mais de Ilha Grande a vista da Ilha dos Alcatrazes. Não achey que era conveniente tomar aqui posse do Governo desta Capitania, por saber que os de São Paulo se havião de escandalizar, e juntamente a minha patente lá hé que determina se me dê a posse. Fuy logo que cheguey ver as Fortalezas, e a da Barra e a outra mais de dentro não achey em máo estado: a sua Artelharia excepto huma peça q' lhe faltão os reparos está capaz de laborar, só caresem algumas Carretas de serem de novo ajustadas, porque abrirão com o sol, e **todas devião ser oleadas porque o alcatrão não perziste com a calma.**

Alem destas ha huma praya onde se deve fazer alguma fortificação, e na da Estacada que está defronte, se precisa estender mais hum ramal athé a ponta de terra que descobre a barra, porque no Citio em que está he pouco util.

As Companhias neceSsitão de serem reguladas tanto os soldados como os Offeciaes. As que de novo se levantarão



por Ordem de V. Ex.^a estão ainda em São Paulo, e só lá he que as posso ver. Todas neceSsitão muito de paga e de fardamentos. Esta Provedoria está exausta, desculpão-se que dessa do Rio de Janeiro lhe não tem vindo a costumada consignação, como tâobem a que lhe devia vir de Goyazes.

Aqui há hum dinheiro nas Camaras de um imposto que por Ordem de Sua Magestade se lançou despois do Terremoto, o qual não tem ainda applicação mas não sey se V. Ex.^a me poderá aconselhar que uze delle sem ordem.

Por muitas razões me não poderei aqui dilatar muito tempo, e do que se me offerecer darei conta a V. Ex.^a e em tudo quero sempre de ver a V. Ex.^a me dê as suas direcções e as suas ordens. Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s como dezejo. Santos 24 de Julho de 1765. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha — De V. Ex.^a etc.^a — Dom Luiz Ant.^o de Souza.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Como chegando a esta Villa de Santos acabasse de confirmar-me da noticia que trazia de que o P.^e R. Jozé — — — — do Convento do Carmo Calsado — — — — irmão do Convento de Santo Antonio já não estão nesta Villa — — — — o primeiro já não se acha no Convento do Carmo dessa Cidade e o segundo em a Aldeya de S. Miguel; e V. Ex.^a foi servido determinar que — — — — esta deligencia por sua conta mandando intimar aos seus respectivos Provinciais dessem conta delles. Desejo saber de V. Ex.^a se com efeito esta ordem de Sua Magestade esta executada, e posso socegar nesta parte. Suponho que V. Ex.^a está certo que o mesmo Snr. ordena se intime no seu Real nome aos ditos Religiozos, que se embarquem sem demora para o Reyno, e que logo que ouverem chegado ao Porto da Cidade de Lisboa e forem mandados desembarcar, passem **Via recta** dos Navios que os transportarem a Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos para nella receberem as ultimas Ordens de S. Ma-



gestade que hé servido outro Sim, q' no Cazo/ não esperado/ de que com pretextos busquem modos para dilatarem a execução desta Ordem se fação embarcar para passar ao Reyno na primeira ocazião sem admitir replica, ou demora. Espero o avizo de V. Ex.^a com a certeza de estar satisfeita a ordem de Sua Magestade para assim responder pellos Navios da frota ao mesmo Snr. Deos Guarde a V. Ex.^a Villa de Santos 24 de Julho de 1765/ Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha Vice Rey — Dom Luiz Antonio de Souza —

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Pondo na presença de V. Ex.^a que os homens que fazem neste Paiz a extração da Casca das arvores chamadas Mangues, que serve para o Cortume da fabrica dos attanados dessa cidade, a tirão com tal dezordem que expolleando o tronco de toda a que o Circulla com a ambição de juntarem com menos trabalho mayor quantidade, que interessando nisto os mesmos contratadores pelo interesse de lha comprarem por este modo mais barata, deixão as arvores despidas de toda a sustancia que as anima, e vem totalmente a secarem-se, e a perecer, e tem chegado a tal exceSso neste particular, que sendo inumeravel a quantidade das arvores Mangues que havia neste Distrito se achão hoje totalmente extinguidas e para as haverem são obrigados de as ir buscar para as partes do Cubatão pelas não poderem já encontrar nestas vezinhanças ocasionando este abuzo a infalivel certeza de vir a faltar todo este genero e com a sua falta acabar-se em breve tempo — — — a fabrica dos atanados.

Pelo que me parece — — — — — informar a V. Ex.^a para que sendo servido possa — — — — — por pessoas inteligentes deste negocio — — — — — cobrir os meynos Convenientes para — — — — — que V. Ex.^a achar se deve executar promptamente. Deos g.^{de} m.^s a.^s Villa de Santos — — — — — Julho de 1765. Ill.^{mo} Snr. Conde de Cunha Vice Rey. Dom Luiz Ant.^o de Souza.